



Folha n.º	03	de	1997
n.º	669	de	1997

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Trata o presente projeto de determinar a instalação de proteção às diversas obras-de-arte existentes nas vias e logradouros públicos municipais. Um simples exame visual a tais estruturas, por qualquer pessoa, permite constatar o dano causado pela colisão de veículos.

Algumas pontes têm sistema de detecção de altura instalado. Entretanto, tal sistema, por ser elétrico, está sujeito às falhas naturais e à interrupção do fornecimento de energia. Um protetor mecânico estático possibilitaria a proteção permanente das estruturas viárias de que trata o projeto.

Ademais, o projeto trata de determinar que tais dispositivos teriam mecanismo que possibilitasse o rápido desembaraço, pela autoridade competente, de veículos que com eles se chocassem, facilitando o fluxo de trânsito.

Destarte, solicito o apoio dos nobres Pares à propositura.